

Edital n.º 09/VSS/2021

Decisão Final - Exclusão do PER de Diogo Alexandre Costa André e Demolição da Construção Precária n.º 6 sita no Bairro do Barruncho, U.F. de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto, Odivelas. – Edoc/2021/17379

Ana Susana Oliveira dos Santos, Vereadora da Divisão de Coesão Social, da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo da delegação e subdelegação de competências do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas através do Despacho n.º 42/PRES/2018, de 28 de setembro, e ao abrigo do Programa Especial de Realojamento (PER), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 163/93, de 7 de maio, na sua redação atual, **notifica:** -----

-----**Diogo Alexandre Costa André**, recenseado no PER, como residente na Construção Precária n.º 5, posteriormente agregada à Construção Precária n.º 6, do Núcleo 20 PER, Bairro do Barruncho, U.F. Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto, com a matrícula n.º 020.0005.1, residente em parte incerta, que, pelos fundamentos de Facto e de Direito enunciados e comunicados a *Edital n.º 07/VSS/2021*, foi proferida, em relação a si, a **Decisão Final de exclusão do PER**, por conseguinte deixou de ter direito a beneficiar do referido programa. -----

Esta decisão foi tomada após a fase processual correspondente à Audiência dos Interessados não tendo o notificado apresentado pronúncia ao abrigo desse direito. -----

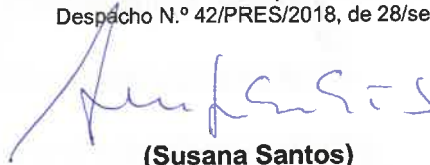
A Câmara Municipal de Odivelas, nos termos do art.º 5º, alínea b), do citado Decreto-Lei n.º 163/93, de 7 de maio, procederá ao início do procedimento visando a Demolição da respetiva Construção Precária.--

Cumpra-se seguindo as formalidades legais. -----

Odivelas, 21 julho de 2021

A Vereadora

Por Delegação e Subdelegação de Competências
do Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, através do
Despacho N.º 42/PRES/2018, de 28/set.



(Susana Santos)